



Nota Conceptual

Avaliação Nacional da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim + 30

1. Contexto

Em 2025, a comunidade mundial assinalará o trigésimo aniversário da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da aprovação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim (1995), e 10 anos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Por ocasião do trigésimo aniversário da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, a Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher procederá, em Março de 2025, a uma reapreciação e avaliação dos progressos alcançados na implementação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim e promoverá medidas para acelerar a realização dos objectivos em matéria de igualdade de género e empoderamento de todas as mulheres e raparigas.

A Plataforma de Acção de Pequim (BPfA) sublinha o compromisso assumido a nível nacional, regional, sub-regional e mundial de pôr termo à discriminação, promover os direitos das mulheres e fomentar a igualdade de género e o empoderamento da mulher. Estes princípios foram consagrados em vários instrumentos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo), para citar alguns. A Declaração de Pequim constituiu uma declaração do compromisso político assumido pelos governos no sentido de trabalharem em prol da Igualdade de Género e do Empoderamento da Mulher (GEWE). A BPfA define objectivos e acções estratégicas em doze áreas críticas de preocupação. A Declaração de Pequim apelou a um compromisso ao mais alto nível político para apoiar a sua implementação e instou os governos a assumirem o papel principal na coordenação, monitorização e avaliação dos progressos na promoção da mulher.

Este aniversário constitui igualmente uma oportunidade para reforçar as acções sensíveis às questões de género e a implementação das agendas 2030 e 2063 e de outros compromissos regionais e mundiais, como os assumidos no âmbito da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança e das resoluções subsequentes sobre a mulher, paz e segurança; a Agenda de Acção de Adis Abeba (AAAA) emanada da Terceira Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento (2015); o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas (2015) e os compromissos regionais para promover a igualdade de



género, como a Estratégia da UA para a Igualdade de Género e o Empoderamento da Mulher, a Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África, entre outros.

2. Objectivos da Avaliação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim mais 30

Todos os Estados são convidados a levar a cabo avaliações exaustivas a nível nacional dos progressos registados e dos desafios enfrentados na implementação da BDPfA e dos resultados da vigésima terceira sessão especial da Assembleia Geral realizada em 2000. Os governos são convidados a colaborar com os intervenientes relevantes a todos os níveis na preparação da avaliação de 2025, a fim de beneficiarem da sua experiência e conhecimentos especializados. As Comissões Económicas Regionais das Nações Unidas são convidadas a realizar avaliações regionais, de modo a que os resultados dos processos intergovernamentais a nível regional possam ser tidos em conta na avaliação global da BPfA de 2025.

Em África, foram realizadas avaliações regionais, continentais da BPfA sob a liderança e coordenação da UNECA e com o apoio da ONU Mulheres e da Direcção da Mulher, Género e Juventude da Comissão da União Africana (AUC-WGYD). Desde a aprovação da BPfA, os Estados-Membros têm recorrido a análises quinquenais para avaliar criticamente os progressos registados e fornecer um roteiro de acções a serem tomadas para acelerar a implementação. Até à data, os Estados-Membros africanos realizaram análises periódicas do progresso em intervalos de 5 anos; 1999 (Pequim+5), 2004 (Pequim+10), 2009 (Pequim+15), 2014 (Pequim+20), 2019 (Pequim+25) e 2024 (Pequim +30).

Em consonância com os compromissos assumidos na [Declaração Política aprovada em 2020](#), foram identificadas uma série de medidas transversais adicionais que visam acelerar a implementação da BDPfA, a saber: avaliar os progressos em matéria de leis, políticas e estratégias; mecanismos institucionais para promover a igualdade de género; a transformação das normas discriminatórias e dos estereótipos de género; investimentos para colmatar défices de recursos; responsabilização pelos compromissos existentes e capacitação, recolha de dados, monitorização e avaliação. Os países são incentivados a realizar avaliações baseadas em dados concretos sobre as realizações, as oportunidades, os retrocessos e os desafios nestes domínios, com especial incidência a partir de 2020.

A avaliação regional de África terá lugar em Outubro de 2024, no contexto acima descrito, onde será debatido e apresentado para aprovação um relatório regional de síntese elaborado por *55 Estados-Membros da UA*. Foram sugeridas consultas às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e aos jovens para incorporar as perspectivas da sociedade civil e dos jovens neste processo. Além disso, estão previstas consultas com peritos e Ministros dos Ministérios responsáveis pelas questões de Género e da Mulher como componentes integrantes do processo conducente ao relatório regional. Estas consultas estão actualmente agendadas para serem realizadas em paralelo com a reunião do Comité Técnico Especializado para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (CTE GEWE), prevista para a última semana de Outubro de 2024, em Adis Abeba.



A actual avaliação regional africana de 2024 servirá de base para o relatório global a ser apresentado na 69.ª sessão da Comissão da Condição da Mulher (CSW69), em Março de 2025, sessão que se centrará precisamente na BPfA, e abrangerá a dimensão em que os países cumpriram os seus compromissos de implementação da BPfA, destacando particularmente os progressos registados, as oportunidades existentes, os desafios enfrentados e as lacunas remanescentes na abordagem das doze áreas críticas de preocupação. A avaliação da BPfA proporcionará a introspecção necessária para que o continente crie sinergias entre os seus esforços para maximizar os seus resultados. O relatório de avaliação regional será a contribuição de África para o relatório global, destacando as experiências colectivas e individuais dos países.

3. Resultados previstos da Avaliação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim + 30

Os resultados previstos do processo de avaliação da Declaração e Plataforma de Acção de Pequim+30 são os seguintes:

- Avaliação dos compromissos assumidos pelos Estados-Membros da UA e do seu cumprimento, com especial destaque para a responsabilização tanto pelos progressos como pelo incumprimento.
- São formuladas recomendações práticas para que os governos e os intervenientes abordem os desafios identificados e acelerem a implementação da agenda GEWE em todo o continente africano, inclusive no que se refere à formulação e ao reforço dos quadros de políticas e legislativos, aos mecanismos de monitorização e responsabilização e ao reforço das capacidades.
- Aprovação da Posição Comum Africana (PAC) sobre a CSW 69 em relação a Pequim+30.

4. Participantes

Facilitada pela Direcção da Mulher, do Género e da Juventude da Comissão da União Africana (CUA-WGYD) em parceria com a ONU-Mulheres, a UNECA, o PNUD e o FNUAP, a reunião contará com a participação de:

- Ministros da UA responsáveis pelas Questões do Género e da Mulher
- Peritos dos Ministérios responsáveis pelas Questões do Género e da Mulher
- Órgãos da UA
- Agências Especializadas da UA
- Representante do Grupo Africano em Nova Iorque
- Escritório da União Africana em Nova Iorque (AUNYO)
- Comunidades Económicas Regionais (CER)
- Agências da ONU
- Parceiros de Desenvolvimento
- Organizações da Sociedade Civil



- Organizações lideradas por mulheres
- Organizações lideradas por jovens
- Diáspora
- Académicos e outros peritos técnicos
- Órgãos de comunicação social

5. Datas importantes:

A consulta terá lugar em paralelo com a reunião do Comité Técnico Especializado para a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher (CTE-GEWE) e as datas são como se segue:

Consultas aos Jovens e às Organizações da Sociedade Civil (em paralelo)

- 30-31 de Outubro de 2024: Consulta aos Jovens sobre P+30 e Pré-Consulta Africana da CSW69. Local: Sede da UA, Adis Abeba, Etiópia
- 30-31 de Outubro de 2024, Consulta às Organizações da Sociedade Civil (OSC) sobre P+30 e Pré-Consulta Africana da CSW69. Local: Sede da UA, Adis Abeba, Etiópia

Segmentos de Peritos

01-02 de Novembro de 2024: P+30 e Pré-Consulta Africana da CSW69. Local: 1.º Dia: “Africa Hall”, Adis Abeba, Etiópia. 2.º Dia: Centro de Conferências da ONU, Adis Abeba, Etiópia.

Reunião Ministerial

06 de Novembro de 2024: P+30 e Pré-Consulta Africana da CSW69. Local: Sede da UA

6. Consultas

6.1 Consultas aos Jovens

Desde Agosto de 2024, tem sido realizada uma série de workshops no formato virtual e híbrido sob o tema “Reivindicação de Direitos: Liderança Juvenil e dos Adolescentes para a Promoção da Plataforma de Acção de Pequim”, em colaboração com a FEMNET e a ONU-Mulheres. Estes eventos visam colocar os jovens na vanguarda da implementação da Plataforma de Acção de Pequim (BPfA). Jovens de todo o continente africano participam nestes workshops, onde têm a oportunidade de se familiarizarem com o processo de avaliação de Pequim e de participarem em debates sobre questões relacionadas com o género, contextualizando-as com as suas próprias experiências e realidades.

Ao fundamentar esta iniciativa em contextos regionais e ao reconhecer as identidades diversas e intersectoriais dos participantes, a ONU-Mulheres pretende cultivar uma nova geração de líderes que possam fazer valer os seus direitos e impulsionar um progresso significativo. Através de iniciativas de diálogo específicas, incluindo análises aprofundadas mensais e reuniões trimestrais, as perspectivas dos



jovens não só são incluídas, como também são essenciais para moldar o discurso global sobre a igualdade de género. A BPfA será activamente defendida por aqueles cujo futuro procura proteger, assegurando assim a sua relevância e impacto contínuos.

Após a conclusão desta série de workshops e eventos no formato híbrido, as mulheres e os homens jovens terão a oportunidade de participar nas consultas presenciais aos jovens, que terão lugar em Adis Abeba, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2024. Durante esta consulta, os participantes terão a oportunidade de articular as suas experiências relacionadas com a igualdade de género e o empoderamento da mulher num documento de posição dos jovens. Este documento reflectirá as perspectivas dos jovens, assegurando que as suas vozes de todo o continente sejam ouvidas. O relatório será apresentado durante a Reunião do Grupo de Peritos.

Os participantes serão seleccionados para representar todas as cinco regiões de África através de um convite à apresentação de propostas. Entre os 100 jovens seleccionados para participar nas consultas presenciais aos jovens, 10 indivíduos terão também a oportunidade de participar na Reunião do Grupo de Peritos e na Reunião Ministerial.

6.2 Consultas às OSC

Em colaboração com a FEMNET, foram organizadas reuniões e consultas virtuais com organizações da sociedade civil de todo o continente para garantir que a sociedade civil esteja equipada para participar de forma significativa no processo de avaliação de Pequim+30, dotando os participantes dos conhecimentos necessários para alavancar a plataforma de Pequim+30 para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, proporcionando ao mesmo tempo uma oportunidade para partilhar as experiências das OSC de acordo com as suas respectivas áreas de especialização.

Através de um convite à apresentação de candidaturas, serão seleccionados 50 representantes das cinco regiões do continente para participar nas consultas presenciais às OSC, que terão lugar em Adis Abeba, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2024. Durante esta consulta de dois dias, as organizações da sociedade civil elaborarão um documento de posição que será apresentado na Reunião do Grupo de Peritos. Além disso, entre os 50 participantes na consulta às OSC, 10 indivíduos terão a oportunidade de participar também na Reunião do Grupo de Peritos e na Reunião Ministerial.

6.2 Reunião do Grupo de Peritos (EGM)

Nos dias 1 e 2 de novembro de 2024, peritos dos governos nacionais de toda a África reunir-se-ão em Adis Abeba para a Reunião do Grupo de Peritos (EGM) com vista a abordar o processo de avaliação pré-CSW sobre Pequim+30. Durante esta reunião, os peritos analisarão e examinarão criticamente o Relatório de Síntese Regional, avaliando as conclusões do relatório em relação às 12 áreas prioritárias da Plataforma de Acção de Pequim - agrupadas em seis áreas, nomeadamente:

- Desenvolvimento inclusivo, prosperidade partilhada e trabalho digno.
- Erradicação da pobreza, protecção social e serviços sociais.
- Liberdade face à violência, ao estigma e aos estereótipos.



- Participação, responsabilização e instituições sensíveis ao género.
- Sociedades pacíficas e inclusivas.
- Conservação, protecção e reabilitação ambiental.

Para facilitar debates aprofundados em torno das áreas prioritárias, serão organizadas sessões para explorar em maior profundidade as questões e desafios relacionados, abordar as melhores práticas e recomendações, assim como sessões de debate em grupos. Para garantir que os debates abordam todas as dimensões no contexto da igualdade de género e do empoderamento das mulheres, serão convidados peritos de diferentes quadrantes para partilharem os seus conhecimentos através de apresentações. Estes incluirão peritos do governo, da sociedade civil, do sector privado, das Nações Unidas, do meio académico e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Além disso, a ONU-Mulheres apresentará os resultados do estudo sobre o nível de implementação das Conclusões Acordadas na sessão da Comissão da Condição da Mulher (CSW), bem como o documento de posição comum pré-CSW de África. Além disso, tanto os representantes dos jovens como as OSC apresentarão os seus documentos de posição.

esta reunião de dois dias resultará na aprovação da Posição Comum Africana (PCA) sobre a CSW 69 em relação a Pequim+30. Este documento será posteriormente apresentado e endossado pelo Segmento Ministerial.

6.3 Reunião do Grupo Ministerial

No dia 6 de Novembro, os ministros de todo o continente africano reunir-se-ão em Adis Abeba para debater o processo de avaliação de Pequim+30. A reunião será organizada em três sessões principais. Especificamente, a Posição Comum Africana (PCA) sobre a CSW 69 em relação a Pequim+30, desenvolvida por peritos, será analisada e aprovada. Além disso, haverá uma reflexão sobre o nível de implementação das Conclusões Acordadas na sessão da CSW com base no estudo realizado pela ONU-Mulheres. Por último, será também debatida a estratégia de participação da sociedade civil na CSW 69.

7. Línguas

A reunião será realizada em quatro línguas de trabalho da UA (Árabe, Inglês, Francês e Português).

8. Contactos

Para mais informações, queira contactar as pessoas indicadas abaixo:

- Dra. Jeanne Flora Kayitesi, Comissão da União Africana, Direcção da Mulher, Género e Juventude (AUC-WGYD)
 - Contacto: kayitesiif@africa-union.org
- Sra. Kebedech Ambaye, ONU-Mulheres



- Contacto: kebedech.nigussie@unwomen.org
- Sra. Keiso Matashane-Marite, UNECA, Secção de Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher
 - Contacto: matashane-marite@un.org